



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 075

## LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO N.º 5.061.**  
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA DE AULA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Silvia Luiza Galvão enquadra-se neste perfil: Nascida aos 15 de novembro de 1931, na cidade de Lorena. Foi casada com o Sr. Hercílio José Galvão. Muito católica, era participante ativa de todos os eventos promovidos pela comunidade de São Benedito e sempre prestativa com os moradores do bairro. Trabalhou, também, com dedicação e amor na Associação de São Vicente de Paula, tratando dos mais carentes com muita dedicação. Faleceu em 03 de outubro de 2002, deixando exemplo de dignidade e amor ao próximo.

Considerando a inauguração da sala de aula e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica denominada **Silvia Luiza Galvão**, a Sala de Aula recém construída na EMEIEFR "Dario Rodrigues Leite", no Bairro Pinhal Velho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 076

## LIVRO DE DECRETOS

**(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.061/04).**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

*P.M. de Lorena, 18 de novembro de 2004.*

**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**